LEI Nº 2032, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

CRIA VAGA NO CARGO DE ENFERMEIRO.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Cria mais 01 (uma) vaga no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** padrão X, criado pelo art. 3º da Lei Municipal nº 1.183, de 07 de junho de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	**07**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
UNIDADE:	**01**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
	701	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC
	768	- ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
3.3.1.9.1.13.00.000000		- Obrigações Patronais
	1840	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.3.9.0.46.00.000000		- Auxílio-Alimentação
UNIDADE:	**02**	**- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
	720	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
3.3.1.9.0.11.00.000000		- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos nove dias do mês de outubro do ano de 2015.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09/10/2015

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração